



# Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

[camaragrupiara@yahoo.com.br](mailto:camaragrupiara@yahoo.com.br)

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

## **Indicação 051/2025**

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

### **. Construção de Rampa com corrimão na entrada do Salão de Velório Municipal.**

**Justificativa:** Digníssimo Senhor Prefeito, como a entrada do Salão de Velório além de estreita, afeta o ingresso de pessoas com dificuldade de locomoção, sendo necessário a instalação de uma rampa de acesso com corrimão para auxiliar as pessoas ao adentrarem e/ou se retirarem do local.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 13 de outubro de 2025

---

**Cilésia De Fátima Nunes Lemos Gomes**

**Vereadora**